

RESOLUÇÃO Nº. 0142/2014

Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9147, de 14/02/14

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº. 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Excluir, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na forma do artigo 306, IV, da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, designada pela Resolução nº. 0628/2013 – GS/SESA de 21-11-2013, a servidora **Rosane Capellari Trindade**, R.G. nº. 3.758.086-4, Médico e,

Incluir, a servidora **Cristiane Brenzan Alvares Moreira**, R.G. nº. 2.256.324-6, Médico, na **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, designada pela Resolução nº. 0628/2013 – GS/SESA de 21-11-2013, destinada a apurar os fatos constantes do Protocolo nº. 11.908.874-7, da servidora **Renata Tozetti Resolen**, R.G. nº. 8.279.105-1, Técnico de Enfermagem, do Hospital Doutor Anísio Figueiredo, sede em Londrina, conforme dispositivos em tese violados: Artigos 279, VI, VII, XIII; 289; 293, V, “e”; da Lei 6174, de 16 de novembro de 1970, referente à conduta da servidora.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2014.

Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax : 3330-4407
www.saúde.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br